



**PODER  
Executivo**  
\* Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 08 • Nº 590 • Barra do Piraí, 17 de Agosto de 2012 • R\$ 0,50

[www.pmbp.rj.gov.br](http://www.pmbp.rj.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

#### PORTARIA Nº 885/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 604/2012 que Admite LUCIANE SOUZA SILVA DE ALMEIDA PIRES;

CONSIDERANDO o Memorando nº 174/2012 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Rerratificar a Portaria nº 604/2012, publicada no Boletim Municipal nº 568 de 05 de junho de 2012, apenas no tocante ao cargo de Professor II Educ. Inf. E 1º Seg. do Ensino Fundamental para Professor II Educ. Inf. E 1º Seg. do Ensino Fundamental - PNE, ratificando os demais termos da referida Portaria.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp.

#### PORTARIA Nº 886/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 707/2012 que Admite SUELLEN APARECIDA PARREIRA DA

SILVA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 174/2012 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Rerratificar a Portaria nº 707/2012, publicada no Boletim Municipal nº 573 de 26 de Junho de 2012, apenas no tocante ao cargo de Professor II Educ. Inf. E 1º Seg. do Ensino Fundamental para Professor II Educ. Inf. E 1º Seg. do Ensino Fundamental - PNE, ratificando os demais termos da referida Portaria.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp.

#### PORTARIA Nº 887/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 09/08/2012, a servidora CORINA DAS CHAGAS MARCOS SILVA, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 173/2012 – SMRH  
smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 888/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 09/08/2012, a servidora JONATHA PEIXOTO CRISPIM, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 173/2012 – SMRH  
smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 889/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

## PODER EXECUTIVO

**Prefeito**  
JOSÉ LUIZ ANCHITE

**Vice-Prefeito**  
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

**Secretário Municipal de Governo (Interino)**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Procurador Geral do Município (Interino)**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Secretário Municipal de Administração**  
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

**Secretário Municipal de Fazenda**  
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretária Municipal de Assistência Social**  
THELMA NORÁ RISKALLA ANCHITE

**Secretário Municipal de Obras Públicas**  
MANOELA DE MORAES SILVA

**Secretario Municipal de Água e Esgoto**  
ADALBERTO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

**Secretário Municipal de Saúde (Interino)**  
MAURO CESAR REIS DE MIRANDA

**Secretária Municipal de Educação**  
ANNA MARIA DE AZEVEDO RÖTHE

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**  
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretario Municipal de Turismo, Cultura  
Desporto e Lazer**

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
RONALD ANCHITE GUEDES  
**Consultor Jurídico**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Secretaria Municipal de Recursos Humanos**  
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

**Secretaria Municipal do Ambiente**  
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal de Agricultura**  
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

**Secretario Municipal de Cidadania e Ordem Pública**  
ANTÔNIO CARLOS ELIAS

**Secretario Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA

**Secretario Municipal do Complexo Califórnia**  
LEONARDO ALVES MARTINS

**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELLO

**Controlador Geral do Município**  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

**Controlador Geral da Saúde**  
GLÁUCIO LOPEZ DE ARAÚJO

**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Executiva

**Luiz Roberto Coutinho - Tostão**  
Presidente

**Espedito Monteiro de Almeida**  
1º Vice Presidente

**Cleber Paiva Guimarães**  
2º Vice Presidente

**Mário Reis Esteves**  
1º Secretário

**Joel de Freitas Tinoco**  
2º Secretário

**Vereadores**  
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)  
Gustavo Carvalho Horta Jardim  
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho  
Pedro Fernando de Souza Alves  
Ronaldo da Silveira Machado  
Vicente Gonçalves do Nascimento

## EXPEDIENTE

### BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Assessor de Comunicação Social  
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira  
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB  
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

ADMITIR, a partir de 09/08/2012, a servidora FERNANDA SILVA RAMOS, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 173/2012 – SMRH  
smg/ebmp

### PORTARIA Nº 890/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 09/08/2012, a servidora EMELLY ALINE DE JESUS MAIA, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 173/2012 – SMRH  
smg/ebmp

### PORTARIA Nº 891/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 09/08/2012, a servidora ANA CRISTINA GONÇALVES VIEIRA, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 173/2012 – SMRH  
smg/ebmp

### PORTARIA Nº 892/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 09/08/2012, o servidor JOSÉ RICARDO FELIPE DE OLIVEIRA, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 173/2012 – SMRH  
smg/ebmp

### PORTARIA Nº 893/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 09/08/2012, a servidora ÉRICA APARECIDA CAETANO SOUZA, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 173/2012 – SMRH

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 894/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, LEVI LOPES DE BARROS, do Cargo em Comissão de Assessor de Turismo, da estrutura da Secretaria Municipal Turismo, Cultura, Desporto e Lazer, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 237/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Processo nº 13.848/2012  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 895/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, MAGDA DE BARROS AMANTE FERREIRA, do Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Região administrativa – 6ª Região, da estrutura da Secretaria Municipal Serviços Públicos, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 039/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Processo nº 13.895/2012  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 896/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 045/2012 – SR, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO que os atos administrativos de admissão e demissão devem ser

consagrados para a sua legitimação;

CONSIDERANDO que à época do pedido de “Demissão” por um lapso do departamento competente, não foi lavrado o referido ato;

CONSIDERANDO que este lapso não gerou qualquer prejuízo ao erário público traduzindo-se em uma mera irregularidade, que só foi detectada nesta data pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO finalmente, a obrigatoriedade legal de legitimar tais atos e ainda, comunicar através do SIGFIS o órgão fiscalizador externo.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a “demissão a pedido” do servidor EFREM CURRY MAZZA – matrícula 3447, no cargo de Fiscal de Obras desde 20/12/2001, apenas para legitimação funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário e com seus efeitos “ex tunc” a partir de 20/12/2001, para correção funcional.

Art. 3º Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

smg/hff/ebmp

**PORTARIA Nº 897/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c A Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2071 de 23 de maio de 2012, EDSON CARLOS RODRIGUES COSTA, para o Cargo em Comissão de Auxiliar, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS 1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 15/08/2012.

Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE AGOSTO

DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memo nº 241/SMAS/2012 –  
SMG/EBMP

**PORTARIA Nº 898/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 13/08/2012, a servidora VIVIANE APARECIDA MORAES DE SOUZA, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 175/2012 – SMRH  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 899/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 13/08/2012, a servidora MAGDA DE BARROS AMANTE FERREIRA, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 175/2012 – SMRH  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 900/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 13/08/2012, a servidora ESMENIA MARCIA DE CARVALHO OLIVEIRA MEDEIROS, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 175/2012 – SMRH  
smg/ebmp

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Eletrônico Nº 044/2012, processo administrativo nº 2935/2012. Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE DIVERSA MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS E ARBUSTOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS PRAÇAS E JARDINS. Vigência: 29/05/2012 a 29/05/2013. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata Registro de Preços nº 021/2012, para a empresa M.G.M.N. PEREIRA DECORAÇÕES - ME, conforme especificações abaixo. Barra do Piraí, 10 de agosto de 2012

EMPRESA: M.G.M.N. PEREIRA DECORAÇÕES – ME

ITEM	QT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7.300	UND	MUDAS EXÓTICAS ATÉ 0,30M DE ALTURA	0,30	2.190,00
02	4.000	UND	MUDAS NATIVAS ATÉ 1,00M DE ALTURA	0,45	1.800,00
03	3.000	M²	GRAMA EM PLACAS	9,47	28.410,00
04	5.000	M²	PLANTA DE COBERTURADE SOLO, TIPO MARGARIDÃO, ZEBRINA, DICONDRA, TRAPOERABA, ETC	2,78	13.900,00
05	5.000	M²	PLANTAS FLORIDAS, TIPO MOISÉS, BELA EMILIA	2,78	13.900,00
06	55	M³	TERRA PRETA VEGETAL	121,36	6.674,80
07	1.000	UND	ARBUSTO DE 0,50 A 1,00 M DE ALTURA	3,34	3.340,00
08	800	UND	ARBUSTO PARA JARDIM COM 0,50 A 0,70M DE ALTURA	3,34	2.672,00

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2012, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 1608/2012, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA LOCAR RENTAL LTDA ME.

OBJETO – O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, BEM COMO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 043/2012, DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANILHAMENTO NA RUA LOURIVAL DE OLIVEIRA, DISTRITO DE IPIABAS, BARRA DO PIRAI-RJ, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DE 05/08/2012, COM TÉRMINO EM 03/09/2012.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 1608/2012 NA FORMA PREVISTA NOS ARTIGOS 57 E 65, PARÁGRAFO 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. ASSINADO - 03/08/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2012, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 34841/2011, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA SANTA SERRAS.A ENGENHARIA EM SOLOS.

OBJETO – O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE SUPLEMENTAÇÃO DE VALOR, BEM COMO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2012 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA RUA MENDES – BAIRRO CAIXA D'ÁGUA – BARRA DO PIRAI – RJ PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS DE 31/07/2012 A 28/09/2012.

VALOR - R\$60.088,09 (SESSENTA MIL E SESSENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS).

RECURSOS - 20.13.15.451.0011.1.006, 4.90.51.00.00.00.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 34841/2011, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 65 E 57, 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 25/07/2012.

BARRA DO PIRAI, 25 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2011 ORIGINADO DO PROCESSO Nº 140733/2010, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E O CONSORCIO RIOPIRAÍ..

OBJETO – O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 031/2011, O QUAL TEM COMO OBJETO A REALIZAÇÃO DE “SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE CALHA E DESASSOREAMENTO PARCIAL DO RIO PIRAI”, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/RJ, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, COM INÍCIO EM 06/07/2012 E TÉRMINO EM 03/10/2012.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140733/2010, NA FORMA PERMITIDA AO § 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. ASSINADO - 04/07/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

**NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 38/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 13.315/2012. Objeto: Apresentação da “BANDA REMELEXO” no dia 01 de setembro de 2012, para o concurso leiteiro do Distrito de Dorândia, neste Município. Empresa: AURÉLIO PINTO MARIZ ME - Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 – Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0000 - Assinado: Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 09 de agosto de 2012.

## SECRETARIA DE AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
Dislam	438	Ana Carolina de Carvalho Luck 08790871707	14.019.591/0001-53	Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios	34.161/2011	23k 597762; 7514409	
Dislam	570	Liliane Correa Simonato - ME	14. 839. 911/0001-11	Bar e Restaurante	01.292/2012	23k 0621457; 7515458	
Dislam	598	Forte das Piscinas Comércio e Serviços LTDA - ME	14.132.680/0001-01	Comércio Varejista de materiais hidráulicos e saneantes domissanitários	10.044/2012	23k 621598; 7513069.99	
Dislam	599	Aldeia das Águas Resort LTDA	15.866.217/0001-56	Administração Hoteleira	11.960/2012	23k 06066460.21; 7512625.29	
LO	288	L. Arcanjo de Andrade ME	06.951.181/0001-18	Reparação e Manutenção Elétrica de Veículos Automotores ( COD. 55.21.10 )	09.807/2011	23k 0621683; 7516096	26/06/2016
LAS	290	Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil para Cristo	05.269.511/0004-70	Atividade Religiosa	12.955/2012	23k 0622293; 7515803	02/07/2015

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**OFÍCIO PUBLICAÇÃO Nº. 006/12**

APREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.

Piso/Intervenção	Parcela	Canal	Data Ordem*	Nº Ordem*	AG / CC	Valor(R\$)
IGD-PBF	04/2012	MUNICIPAL	30/05/12	803038	736 198501	9.742,11
IGD-SUAS	09/2011	MUNICIPAL	18/05/12	802922	736 711012	1.282,21
IGD-SUAS	10/2011	MUNICIPAL	18/05/12	802975	736 711012	1.282,21
IGD-SUAS	04/2012	MUNICIPAL	09/05/12	802556	736 711012	1.499,91
PBF	04/2012	MUNICIPAL	14/05/12	802761	736 192325	9.000,00
PVMC	04/2012	MUNICIPAL	28/05/12	803005	736 271640	1.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>23.806,44</b>

GABINETE DO SECRETÁRIO, 09 de Agosto de 2012.

Thelma Nora Riskalla Anchite  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO Nº 001 DE 14 DE AGOSTO DE 2012**

Aprova Alteração no Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM/BP

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Barra do Piraí – COMDIM/BP em Reunião Extraordinária realizada no dia 14 de Junho de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 632 de 18 de Abril de 2002

**RESOLVE:**

Artigo primeiro – Aprovar por unanimidade, a alteração no Regimento Interno deste Conselho, em seu Capítulo III – Da Comissão Diretora, artigo 5º e Capítulo VI - Da natureza da Plenária e sua Convocação, artigo 15º, inciso II e III e artigo 20, incisos I, II e parágrafo único.

Artigo segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 14 de Agosto de 2012.

Eliane Costa Ribeiro  
Presidente do COMDIM/BP

**CADEP**

FORAM DELIBERADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS COM A DEVIDA ANÁLISE DA CADEP/PMBP.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
PMBP/085/2012	F28895366	DEFERIDO
PMBP/105/2012	F28899360	INDEFERIDO
PMBP/107/2012	F28898356	INDEFERIDO
PMBO/108/2012	F28899104	INDEFERIDO
PMBP/111/2012	F28898499	INDEFERIDO
PMBP/112/2012	F28896347	INDEFERIDO
PMBP/123/2012	F28899336	DEFERIDO
PMBP/124/2012	F28899403	INDEFERIDO
PMBP/125/2012	F28899067	DEFERIDO
PMBP/127/2012	F28899132	INDEFERIDO
PMBP/128/2012	F28899201	INDEFERIDO
PMBP/130/2012	F28898068	INDEFERIDO
PMBP/137/2012	F28899119	INDEFERIDO
PMBP/138/2012	F28899267	DEFERIDO
PMBP/167/2012	F28899156	DEFERIDO
PMBP/168/2012	F28899157	INDEFERIDO
PMBP/175/2012	F28899458	INDEFERIDO
PMBP/176/2012	F28899494	INDEFERIDO
PMBP/182/2012	F28899569	DEFERIDO

Maria Aparecida Castilho  
Secretaria  
JARI

BARRA DO PIRAÍ, 13 DE AGOSTO DE 2012.

SECRETARIA DE PODER LEGISLATIVO

**LEI MUNICIPAL Nº 2108 DE 09 DE AGOSTO DE 2012**

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE TÍTULO DE POSSE ÀQUELES QUE OCUPAM TERRENOS ORIUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ DE FORMA PACÍFICA E CONSENTIDA PELO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais aprova e eu promulga a seguinte Lei;

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder título de posse à aqueles que ocupam terrenos oriundos da Administração Municipal de Barra do Piraí, de forma pacífica e consentida pelo Poder Executivo.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá editar Decreto Regulamentador para dispor sobre a matéria objeto desta Lei.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 09 de agosto de 2012.

LUIZ ROBERTO COUTINHO-PRESIDENTE

Projeto de lei nº 050/2012  
Autor:Joel de Freitas Tinoco  
Co-autor: Luiz Roberto Coutinho

**RESOLUÇÃO 002 /2012**

EMENTA: MODIFICA O ARTIGO 149 REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRA DO PIRAÍ – RESOLUÇÃO 05 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1992 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 13 da Lei Orgânica do Município, aprova e seu Presidente, com fundamento no Regimento Interno da Casa, artigo 32, inciso VI, alínea "a", promulga a seguinte RESOLUÇÃO: Art. 1º - O artigo 149 da Resolução 05 de 19 de novembro de 1992, que tem a seguinte redação:

Art. 149 – As sessões ordinárias serão realizadas as Terças e Quintas-Feiras, instalando-se às 17:30 horas e com duração de três horas.

Passa a vigorar com a redação que se segue:

Art. 149 – As sessões ordinárias serão realizadas as Terças e Quintas-Feiras, instalando-se às 14:00 horas e com duração de três horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 10 de agosto de 2012.

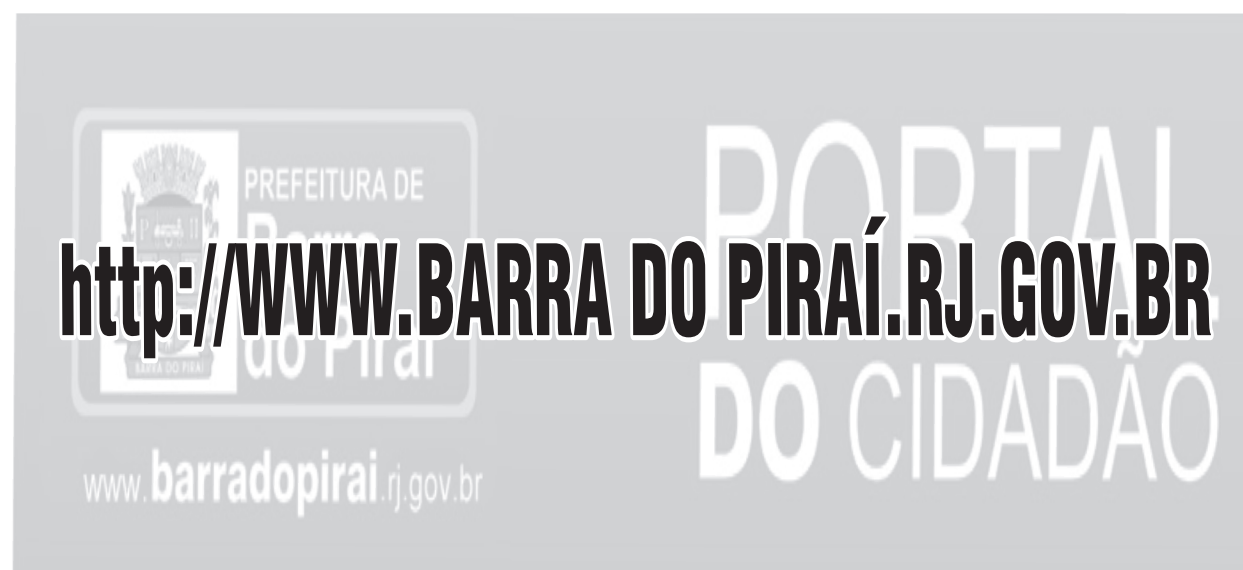
(Aprovado em reunião Plenária de 09/8/2012)

LUIZ ROBERTO COUTINHO-PRESIDENTE

MARIO REIS ESTEVES – 1º SECRETÁRIO

JOEL DE FREITAS TINOCO – 2º SECRETARIO

Projeto de Resolução nº 002/2012  
Autor: Mesa Diretora





<http://www.barradopirai.rj.gov.br>

[www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br)

PORTAL  
DO CIDADÃO